

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Moisés Diersmann e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Vânio Rodrigues e a **WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA**, com endereço na Av. Cambacica, 520 Bairro Parque dos Rosedás, no município de Campinas, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.356.474/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por pelo Sr. Marcos Rosário da Barrosa, celebram o presente termo Aditivo 001/2024 ao contrato nº 225/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a **partir de 24 de abril de 2024**.

Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

Pelo Contratante:

Moisés Diersmann
Presidente

Vânio Rodrigues
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Marcos Rosário da Barrosa

Testemunhas:

Felipe Alex Sommer
Gerente de Governo Digital

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LI9E2Q17**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 04/03/2024 às 13:31:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE** (CPF: 269.XXX.828-XX) em 05/03/2024 às 13:41:05
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 13/11/2023 - 16:46:00 e válido até 12/11/2024 - 16:45:59.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 05/03/2024 às 14:24:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FELIPE ALEX SOMMER** (CPF: 043.XXX.299-XX) em 05/03/2024 às 17:24:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/01/2019 - 16:46:31 e válido até 16/01/2119 - 16:46:31.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VANIO RODRIGUES** (CPF: 475.XXX.299-XX) em 06/03/2024 às 16:11:54
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 19/04/2023 - 11:25:27 e válido até 18/04/2026 - 11:25:27.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 07/03/2024 às 10:24:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMDUxNI81MThfMjAyMI9MSTIFMIExNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000516/2022** e o código **LI9E2Q17** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.